



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, FABIO ANDRE SANGIOGO

EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPeL

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES - Seleção 003

Subprojeto: Arte (Artes visuais, Dança, Música e Teatro)

1. Jean Dornelles Chagas
2. Luiza de Souza Câmara
3. Lucas Mauriston da Silva
4. Natalia Ferreira Souza

Voluntários/Suplentes

1. Eugênio Nunes Bassi
2. Margie Ott Porto
3. Louise da Rosa de Oliveira
4. Hugo Leonardo de Oliveira
5. Marianna Pedra Corrêa
6. Filipe Iracet Franco
7. Maclei Ribeiro Motas

Subprojeto: Biologia/Física/Química

1. Muriel Belo Pereira

Subprojeto: Educação Física

Não houve classificado

Subprojeto: Filosofia/Sociologia

Voluntários/Suplentes

1. Francisco Robledo Lira
2. Israel Ramos Venâncio
3. Newton Soares Mota
4. Alessandra Mota Vargas

5. Simone Marques Lima

Subprojeto: Geografia

1. Julia Tavares da Silva

Voluntários/Suplentes

1. Vinicius Bruno Gonçalves
2. Rudinei Luis Wienki Leitzke

Subprojeto: História

Não houve classificado

Subprojeto: Língua Inglesa

Não houve classificado

Subprojeto: Língua Portuguesa

Não houve classificado

Subprojeto: Matemática

1. Bruna Vinholes Lopes
2. Catia Rosane da Silva Rocha

Voluntários/Suplentes:

1. Tiago Soares Corrêa

Subprojeto: Pedagogia

1. Lidiane Affonso De Oliveira

Voluntários/Suplentes:

1. Priscila Centeno da Rosa Cunha
2. Elisandra Espirito Santos Pina
3. Tamires De Moura Amaral
4. Milena Santos Gonçalves
5. Luara Trindade Carneiro Bianchini

Observações e orientações:

Os bolsistas e os voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Capes de Educação Básica: <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se atarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Os suplentes da seleção 001 e 002 tem prioridade aos suplentes da seleção 003.

Novas inscrições continuarão sendo recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022. Uma nova seleção deve iniciar quando algum Subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

O início das atividades dos novos bolsistas e voluntário acontece em março de 2023, com reuniões convocadas pelo(s) Docente(s) orientador(es) responsáveis por cada Subprojeto.

Fábio André Sangiogo
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085492** e o código CRC **84664F56**.

Referência: Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2085492